

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2023

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.979

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ELISABETH BARROS DE SANATNA
PREFEITA MUNICIPAL
BREJÃO, 01 de NOVEMBRO de 2023

PREFEITO MUNICIPAL